

---

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria n.º 682/2009 de 11 de Setembro de 2009**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º, 11.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho, aplicável por força do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A, atribuir à João Braga, Sociedade Unipessoal Lda., proprietária do jornal “O Baluarte de Santa Maria”, um subsídio de € 2.256,11 (dois mil duzentos e cinquenta e seis euros e onze cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa e à expansão dos meios de comunicação social nas Ilhas da Coesão.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2009 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 05.08.01Empresário em Nome Individual.

1 de Setembro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.